



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4612, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 22 de abril do corrente, sexta-feira, posterior à data consagrada a **Tiradentes**.*

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de abril de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4612 , DE 15 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 22 de abril do corrente, sexta-feira, posterior à data consagrada a **Tiradentes**.*

Art. 2.º – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de abril de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal